



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1637/PROAD/UFFS/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 64/2022, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 64/2022, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos perigosos (químicos e/ou de saúde) gerados nos laboratórios dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

#### **I - *Campus* Cerro Largo-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- c) fiscal técnico titular: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- d) fiscal técnico suplente: Paulo Roberto Hedges, Engenheiro Civil, Siape 1948305.

#### **II - *Campus* Chapecó-SC:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- c) fiscal técnico titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- d) fiscal técnica suplente: Daniela Varnier, Técnica em Anatomia e Necropsia, Siape 2388906.

#### **III - *Campus* Erechim-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1828090;

- c) fiscal técnico titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- d) fiscal técnico suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, Siape 1793251.

**IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- c) fiscal técnico titular: Marcelo Grassi, Tecnólogo em Química, Siape 1164396;
- d) fiscal técnico suplente: Edmilson José Kleinert, Assistente em Administração, Siape 1796732.

**V - Campus Passo Fundo-RS:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- c) fiscal técnico titular: Edson Comin, Tecnólogo em Química, Siape 2139863;
- d) fiscal técnico suplente: Alexandre Borges Filho, Técnico de Laboratório/Química, Siape 2385053.

**VI - Campus Realeza-PR:**

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- c) fiscal técnico titular: Cássio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640;
- d) fiscal técnica suplente: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1956211.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022, Processo nº 23205.023066/2022-91, contratado a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1359/PROAD/UFFS/2023, de 28 de agosto de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1637/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:29 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1637**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **f459d197d3**